



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 33

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 41/2019.

*“Autoriza o Poder Executivo a doar
área desafetada e dá outras
providências”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terras rurais com 875,74 m² (oitocentos e setenta e cinco vírgula setenta e quatro metros quadrados), registrada na matrícula nº 056 do CRI desta Comarca, localizada no Bairro São Bernardo, zona rural, nesta cidade, cujo mapa segue em anexo e fica fazendo parte integrante desta Lei, para Sebastião Alves da Silva, portador do CPF nº 494.544.126-04 e sua irmã Maria Aparecida Nogueira, portadora do CPF nº 640.400.466-68.

Parágrafo único - Fica desafetado o imóvel acima descrito, tudo conforme mapa e memorial descritivo.

Art. 2º - A área que trata o artigo anterior fica avaliada em R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos) o metro quadrado, totalizando a quantia de R\$ 10.754,08 (dez mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Art. 3º - Os beneficiários desta Lei já residem no imóvel há mais de 10 (dez) anos, por isso dispensada as cláusulas de reversão e inalienabilidade.

Art. 4º - Os beneficiários deverão custear a regularização da área a seu critério, inclusive por usucapião, caso possível.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

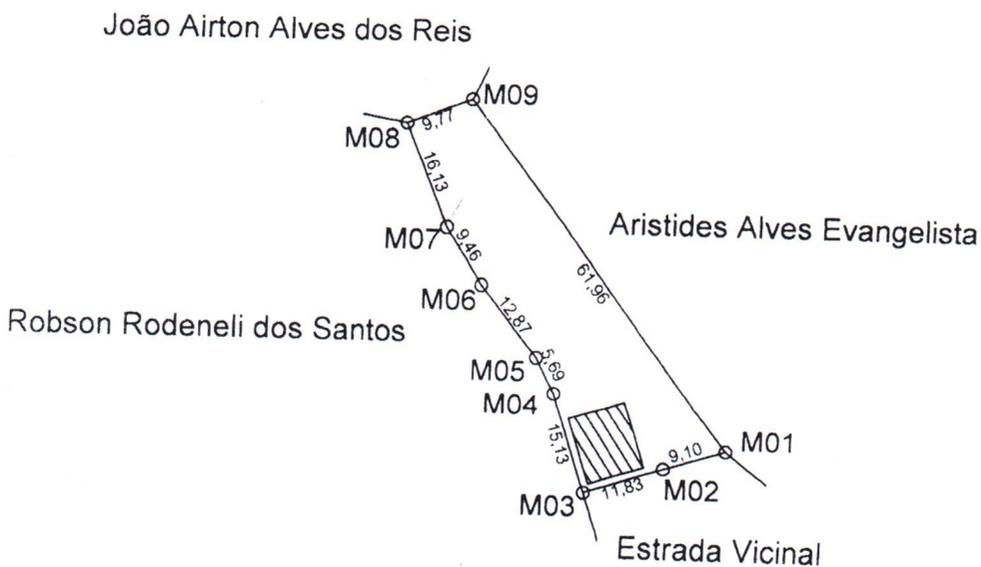
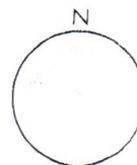
Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

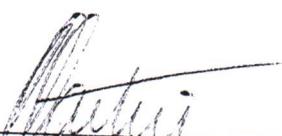
Leonardo Barreto da Silva - Presidente

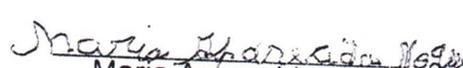
José Messias Jonas - Vice-Presidente

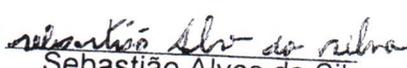
Odair Claudinei da Silva - Secretário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br




Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico


Maria Aparecida Nogueira
CPF: 640.400.466-68
Proprietária


Sebastião Alves da Silva
CPF: 494.544.126-04
Proprietário

Planta

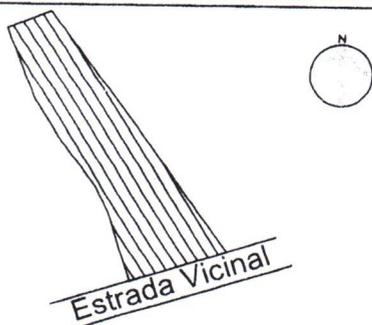
Casa
NATUREZA

Estrada Vicinal, s/n°, Bairro São Bernardo, Natércia/MG
LOCAL

Sebastião Alves da Silva
Maria Aparecida Nogueira
PROPRIETÁRIO

CPF: 494.544.126-04
CPF: 640.400.466-68

Situação sem Escala



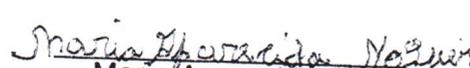
Declaro que a aprovação deste projeto por parte da
prefeitura, não implica no direito de propriedade do
terreno.

Natércia, 17 de outubro de 2017.

Quadro de Áreas

Terreno	Área: 875,74 m ²
Casa	Área: 83,00 m ²


Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico


Maria Aparecida Nogueira
CPF: 640.400.466-68
Proprietária


Sebastião Alves da Silva
CPF: 494.544.126-04
Proprietário

Memorial Descritivo

FOLHA 3/3

Casa
NATUREZA

Estrada Vicinal, s/n°, Bairro São Bernardo, Natércia/MG
LOCAL

Sebastião Alves da Silva
Maria Aparecida Nogueira
PROPRIETÁRIO

CPF: 494.544.126-04
CPF: 640.400.466-68

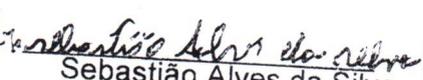
Descrição:

Um lote de terreno rural contendo área total de 875,74 m², com uma área de uso residencial construída de 83,00 m², com situação em Natércia/MG, na Estrada Vicinal, s/n°, Bairro São Bernardo, com as seguintes divisas, medidas e confrontações. "Inicia-se no ponto M01, em divisas com a Estrada Vicinal e a propriedade de Aristides Alves Evangelista, deste segue na extensão de 9,10 metros confrontando com a Estrada Vicinal, até atingir o ponto M02; onde segue por uma extensão de 11,83 metros confrontando ainda com a Estrada Vicinal, até atingir o ponto M03, onde passa fazer divisa com a Robson Rodeneli dos Santos, vira a direita e segue confrontando com Robson Rodeneli dos Santos, por uma extensão de 15,13 metros, até atingir o ponto M04; segue por uma extensão de 5,69 metros confrontando ainda com Robson Rodeneli dos Santos até atingir o ponto M05, segue por uma extensão de 12,87 metros confrontando ainda com Robson Rodeneli dos Santos, até atingir o ponto M06; segue por uma extensão de 9,46 metros confrontando ainda com Robson Rodeneli dos Santos até atingir o ponto M07; segue por uma extensão de 16,13 metros confrontando ainda com Robson Rodeneli dos Santos até atingir o ponto M08; onde passa fazer divisa com João Airton Alves dos Reis, vira a direita e segue confrontando com João Airton Alves dos Reis, por uma extensão de 9,77 metros, até atingir o ponto M09; onde passa fazer divisa com Aristides Alves Evangelista, vira a direita e segue confrontando com Aristides Alves Evangelista, por uma extensão de 61,96 metros, até atingir o ponto M01; onde começa e finda essa linha divisória."

Responsabilidades:


Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico


Maria Aparecida Nogueira
CPF: 640.400.466-68
Proprietária


Sebastião Alves da Silva
CPF: 494.544.126-04
Proprietário